

Of. N.º. 1097/2025 - C.E.

Salvador, 08 de julho de 2025.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n.º. 27.773/2025, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Bobô, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 13/07/2025 15:46

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025D5C876>



INDICAÇÃO Nº 27.773/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que adote as providências necessárias para declarar oficialmente o município de Seabra como a “Capital da Chapada Diamantina”.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, para que analise a possibilidade de adoção de medidas administrativas e legais com vistas ao reconhecimento oficial do município de Seabra como a “Capital da Chapada Diamantina”, considerando sua relevância geográfica, histórica, econômica e administrativa para a região.

JUSTIFICATIVA

O município de Seabra, situado no exato centro geográfico do Estado da Bahia, é, de fato e de direito, um dos mais importantes polos econômicos, administrativos, culturais e turísticos da região da Chapada Diamantina. Sua história, protagonismo regional e representatividade social sustentam, há décadas, a designação que a sociedade lhe conferiu espontaneamente: “Capital da Chapada Diamantina”.

As origens históricas de Seabra remontam aos fluxos migratórios e econômicos que acompanharam a abertura da Estrada Real, rota criada no período colonial para escoamento da produção mineral entre os sertões baianos, Minas Gerais e os portos do litoral. Esse caminho ancestral, que cruzava as terras onde hoje se encontra Seabra, foi determinante para a formação dos primeiros núcleos populacionais da região, como o arraial de Parnaíba (atual Iraporanga) e, posteriormente, o povoado de Campestre, berço histórico do município.

A partir de Campestre, a sede foi transferida para uma localidade conhecida como Cochó do Pega, que se consolidaria como sede municipal, recebendo o nome de Seabra, em homenagem ao então governador da Bahia, José Joaquim Seabra, referência da política baiana no início do século XX.

No transcurso de sua história, Seabra tornou-se uma cidade de notável relevância regional, exercendo, há pelo menos duas décadas, uma função central na vida econômica, social e administrativa de toda a Chapada Diamantina. Sua influência não se restringe aos limites territoriais; pelo contrário, alcança diversos municípios vizinhos, que dependem de sua estrutura para acesso a serviços públicos, educação, saúde, comércio, cultura e logística.

A cidade abriga órgãos e instituições que consolidam seu papel como centro administrativo regional, a exemplo do Fórum da Comarca, do Ministério Público, da Defensoria Pública, de unidades operacionais do INSS, da Embasa, da Coelba, além de importantes forças de segurança, como a Polícia Civil e Polícia Militar da Bahia. No campo educacional, destaca-se como sede do campus da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e do Instituto Federal da Bahia (IFBA), instituições que reforçam sua vocação como centro formador de profissionais e de desenvolvimento humano para toda a região.

Além de sua importância econômica, administrativa e educacional, Seabra se destaca também como um relevante polo de saúde regional, sendo sede do Hospital Regional Frei Justo Venture, unidade de referência que atende uma expressiva parcela da população da Chapada Diamantina e de municípios adjacentes. O hospital oferece atendimentos de média e alta complexidade, suprimindo uma demanda fundamental em especialidades médicas, urgência e emergência, internações e cirurgias, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da região. A presença desse equipamento de saúde consolida ainda mais o papel de Seabra como cidade-polo, essencial para o acesso universal e descentralizado aos serviços públicos de saúde no interior da Bahia.

Ademais, Seabra é reconhecida como um dos principais polos turísticos da Bahia. Estrategicamente localizada às margens da BR-242, a cidade é ponto de conexão para destinos emblemáticos da Chapada Diamantina, como Lençóis, Vale do Capão, Mucugê, Andaraí, Palmeiras, Iraquara e outros. Sua infraestrutura de serviços, hospedagem e comércio a qualifica como cidade-base para visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo.

Não é por acaso que, há mais de vinte anos, Seabra vem sendo referida, de forma recorrente e crescente, como a "Capital da Chapada Diamantina", seja por meio dos guias turísticos, agências de viagem, reportagens de meios de comunicação, campanhas promocionais públicas e privadas, seja nas manifestações da própria comunidade regional, que reconhece na cidade o seu ponto de convergência.

Este reconhecimento popular e institucional traduz, portanto, uma realidade concreta, não sendo mera figura de linguagem ou construção poética. Ao contrário, representa uma constatação objetiva da centralidade de Seabra na dinâmica econômica, cultural, turística, educacional e social da Chapada Diamantina.

Portanto, a presente Indicação Legislativa tem o objetivo de oficializar, por meio de ato do Poder Executivo do Estado da Bahia, aquilo que já é realidade há muitos anos: Seabra como a legítima e merecida "Capital da Chapada Diamantina". Este ato será, além de justo e simbólico, uma importante ferramenta para o fortalecimento da identidade regional, o fomento ao desenvolvimento sustentável, a valorização do turismo, o estímulo à cultura e a promoção de políticas públicas integradas para toda a região.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025
Deputado Bobô

Quadro de Assinaturas

Assinado por RAIMUNDO NONATO TAVARES DA SILVA em 28/05/2025 11:21

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20253C2F10>

